

Esclarecimento



De Renata <renata@ativosgestaoenegocios.com.br>
Para <licitacao@aparecida.sp.gov.br>
Cópia <lidia@ativosgestaoenegocios.com.br>
Data 16/03/2026 14:45

À Prefeitura Municipal de Aparecida/SP

Ref.: Pregão Eletrônico nº 008/2026

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de medicina do trabalho para realização de exames clínicos (admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de risco e demissionais).

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezados,

A empresa interessada em participar do **Pregão Eletrônico nº 008/2026**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina do trabalho, vem respeitosamente solicitar os seguintes esclarecimentos acerca do Termo de Referência:

1. Sobre os exames complementares

No Termo de Referência consta a previsão de realização de **exames complementares**, porém não foi identificado no edital ou anexos a especificação de quais exames efetivamente poderão ser exigidos.

Considerando que os exames complementares geralmente variam conforme o **cargo e os riscos ocupacionais** de cada função (por exemplo: audiometria, acuidade visual, eletrocardiograma, entre outros), solicitamos esclarecer:

- Quais são **os exames complementares previstos** para atendimento do objeto contratual?
- Existe **relação de cargos ou matriz de riscos** que indique quais exames deverão ser realizados para cada função?

Essa informação é essencial para a correta **formação da proposta de preços**.

2. Sobre a forma de execução dos atendimentos

Conforme consta no Termo de Referência, o município possui aproximadamente **2.000 servidores**, com previsão de atendimento ao longo de **12 meses de contrato**.

Dessa forma, solicitamos esclarecer:

- A Administração possui **cronograma ou periodicidade mínima de atendimento** a ser cumprida pela contratada?
- Será permitido que os atendimentos sejam realizados **mediante agendamento periódico**, por exemplo, com comparecimento semanal da equipe da contratada para atendimento de quantitativo previamente agendado de servidores (ex.: 20 a 50 atendimentos por dia/semana), até que seja completado o atendimento total dentro da vigência contratual?

O esclarecimento dessa dinâmica operacional é importante para organização logística da empresa e adequada elaboração da proposta.

Sem mais para o momento, aguardamos os esclarecimentos.

Att,



Renata Scofano

Administração

www.ativosgestaoenegocios.com.br

(12) 3522-9086 | (12) 99747-6508

R. Alcides Ramos Nogueira, 790 - SL 05
Pindamonhangaba - SP | CEP: 12421-010



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
APARECIDA

MEMORANDO

MEMORANDO Nº 052/2026

Aparecida, 17 de março de 2026.

De: Secretaria Municipal de Administração

Para: Setor de Licitação

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento

Pregão Eletrônico nº 008/2026

À empresa interessada,

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de medicina do trabalho, informamos o que segue:

1. Sobre os exames complementares

Esclarecemos que o foco do presente processo licitatório restringe-se à realização de Exames Admissionais e Demissionais.

Eventuais exames complementares poderão ser solicitados exclusivamente a critério do Médico do Trabalho, caso este entenda necessário para a adequada avaliação do servidor, nos termos da legislação vigente.

Dessa forma, não há previsão prévia ou relação fixa de exames complementares, tampouco matriz de riscos vinculada ao presente certame, uma vez que o objeto limita-se aos exames admissionais e demissionais.

2. Sobre a forma de execução dos atendimentos

Informamos que a Administração Pública não possui cronograma ou periodicidade mínima previamente definida para a realização dos atendimentos.

Os Exames Admissionais e Demissionais serão realizados conforme a demanda da Administração Municipal, decorrente da convocação de novos servidores ou desligamento, especialmente de natureza temporária.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
APARECIDA

Os atendimentos serão formalizados mediante envio de Autorização de Serviço (AS), observando os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

Sendo o que nos cumpre esclarecer, permanecemos à disposição para eventuais dúvidas adicionais.

Atenciosamente,



Sérgio Israel dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Administração